



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

P O R T A R I A Nº 01 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Autoriza o uso de recursos do Plano de Inclusão Digital - PRU já alocados em um núcleo residencial para outras ações previstas no PNAES.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o **Decreto 7234**, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES;

Considerando a **Portaria nº 19/2020/GR**, que estabelece o Plano de Inclusão Digital - PRU, no âmbito da Assistência Estudantil para o exercício 2020; e

Considerando a necessidade de intervenção emergencial nos núcleos residenciais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o uso de recursos do Plano de Inclusão Digital - PRU já alocados em um núcleo residencial, para outras ações previstas no PNAES, no referido núcleo.

Parágrafo único: A utilização dos recursos ocorrerá somente em casos excepcionais, após parecer do Serviço Social ou de profissional responsável pelo acompanhamento do núcleo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Profª Dra. Glaucia Barretto Gonçalves
Pró-reitora de Assuntos Estudantis